

DECRETO Nº 3.958, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Decreta luto oficial nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 26, 27 e 28 de novembro, pelo falecimento do Secretário de Esportes e Lazer **GILBERTO CARLOS STORNILO**, digno cidadão ibitinguense, ocorrido no dia 26/11/2015 e que consternou profundamente todos os munícipes.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração